

RESOLUÇÃO Nº. 264 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 363ª (Trecentésima sexagésima terceira) reunião extraordinária, realizada em 29 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral do 2º Quadrimestre de 2025.



Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 264, de 29 de dezembro de 2025
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.